

DECRETO - 064/2021

"Autoriza o Poder Executivo Abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2021"

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a autorização prevista no art. 9º da Lei do Orçamento Anual Municipal nº 883 de 14 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento do Município de Calmon – Estado de Santa Catarina, para o exercício de 2021, destinados ao suporte da despesa a ser realizada com recurso de receita oriunda do leilão realizado em 18/06/2021, no montante de R\$ 654.230,58 (seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta reais com cinquenta e oito centavos), para atender no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária.

05 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		Fonte	Valor
05.01 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
1.6 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS			
4.4.90.00 - APLICAÇÕES			
DIRETAS	1189	R\$ 394.050,00	
1.15 - AQUISIÇÃO DE VEICULO E MAQUINAS			
4.4.90.00 - APLICAÇÕES			
DIRETAS	1189	R\$ 200.000,00	
16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Fonte	Valor
16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.49 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS			
4.4.90.00 - PALICAÇÕES			
DIRETAS	1188	R\$ 60.000,00	

Art. 2º - Para cobertura da abertura do credito especial em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos do leilão realizado em 18/06/2021, no montante de R\$ 654.230,58 (seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta reais com cinquenta e oito centavos), conforme o previsto no inciso II do § 1º Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17-03-64.

DESCRIÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
-----------	---------------------	-------	-------

ALIENAÇÃO DE
BENS 2.2.1.3.00.1.1.02 1189 R\$ 594.050,00

ALIENAÇÃO DE BENS -
SAÚDE 2.2.1.3.00.1.1.04 1188 R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2021.



HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário de Administração e Gestão





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F368-50DA-525C-7936

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR ANSCHAU SANTIEL (CPF 063.831.339-26) em 03/08/2021 21:33:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HELIO MARCELO OLENKA (CPF 792.664.019-00) em 03/08/2021 21:44:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://calmon.1doc.com.br/verificacao/F368-50DA-525C-7936>